

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 028/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

Interessado: Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.

Endereço para correspondência: Rua Rio Araguaia, s/nº, Vila Nova, Apuí-AM.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (4-32

PROCESSO NO: 10722/2025-96

EMAIL: .com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

Localização da Atividade: BR-230, E-2383, Igarapé Água Branca, nas coordenadas

geográficas: 06°34'56,50"S e 58°36'00,47"O, Maués-AM.

Finalidade: Manutenção (Conservação/recuperação) na Rodovia BR 230.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 16 m³/dia

Validade: 02 Anos, a partir da data da assinatura digital à lateral direita do documento.

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH.

Assinado digitalmente Maria Luziene da Silva Alves Diretora Técnica Assinado digitalmente
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br twitter.com/lpaamAM1 instagram.com/@ipaamam facebook.com/@ipaamAM

Folha: 55

gabinete@ipaam.am.gov.br Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731 Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM



